PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 395/13

Considerando a necessidade da construção de novas passarelas nas grandes cidades do Estado;

considerando que os recursos investidos com a eco-passarela são mais vantajosos para o erário e para o bem-estar da sociedade;

considerando que o Estado da Bahia pode vir a ser uma referência mundial em desenvolvimento sustentável;

considerando que o atual modelo já favorece a mobilidade dos pedestres e evita os riscos de acidente;

considerando que a eco-passarela possibilitaria um maior contato com a natureza, contribuindo para uma cidade arborizada e ecologicamente correta;

considerando que, além das plantações sobre a eco-passarela, as mesmas poderão ter seu piso de borracha reutilizada, oriunda de pneus abandonados nos aterros de nosso Estado;

considerando a necessidade de possuirmos um ambiente cada vez mais saudável e ecologicamente correto;

considerando que a instalação das passarelas beneficiará as regiões com melhorias no tráfego, com maior fluidez de veículos;

considerando que a instalação das eco-passarelas favorece ainda a instalação de equipamentos para geração de energia sustentável;

considerando que esse tipo de equipamento em nossa cidade favoreceria o reflorestamento e a preservação do meio ambiente;

considerando que a população possivelmente aprovaria um equipamento de grandes proporções para o desenvolvimento de políticas sociais em nosso Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a instalação de eco-passarela, tendo como base a necessidade de vivermos mais próximos a natureza e da instalação de novas passarelas nos grandes centros de nosso Estado.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013.
MARCELL MORAES